



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Indicação nº 004/2015

Autor: Vereador Bezalair dos Santos Monteiro.

BEZALAIR DOS SANTOS MONTEIRO, Vereador, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no Artigo 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem, apresentar a presente

INDICAÇÃO,

esperando que a mesma, na forma estabelecida no artigo 126 do Regimento desta Casa, seja recebida por Vossa Excelência, lida em Plenário no expediente dos Vereadores e, posteriormente encaminhada ao Prefeito Municipal de Sumidouro, pelas razões que passa a expor:

O Vereador subscritor da presente indicação tem conhecimento de que em nosso Município de Sumidouro existia um asilo, o qual destinava-se a abrigar os idosos carentes de nossa cidade e Município.

Entretanto, há alguns anos o lar dos idosos deixou de funcionar, o que, por certo, trouxe intranquilidade e insegurança para as pessoas idosas que do mesmo se utilizavam.

Assim sendo e visando trazer mais conforto e segurança, especialmente para os idosos carentes de nosso Município, sugere ao Poder Executivo que **seja replantado em nosso Município o Lar dos Idosos (asilo), de modo a propiciar aos idosos carentes do Município de Sumidouro, um lar seguro, confortável e digno, de modo que nele possam passar dignamente os idosos carentes de Sumidouro os últimos anos de suas vidas.**

Sumidouro, 06 de março de 2015.


BEZALAIR DOS SANTOS MONTEIRO

VEREADOR